

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais elétricos para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF e Centro Cultural Sesc Glória – CCSG do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.001.0534 - LAMPADA DE LED DE 12 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120º, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX , GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	100
2	007.001.0537 - LAMPADA DE LED DE 16 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120º, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX , GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	100
3	007.001.0532 - LAMPADA DE LED DE 7 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120º, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 60 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX, GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	100
4	007.001.0533 - LAMPADA DE LED DE 9 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120º, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX, GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	100

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.001.0021 - FITA DE ALTA FUSÃO 19MM X 5 METROS DE BORRACHA, CLASSE "A", ESPESSURA 0,76MM, COM TENSÕES DE ATÉ 69 KV, CLASSE DE TEMPERATURA IGUAL OU SUPERIOR A 105º CELSIUS EM CONDIÇÕES NORMAIS, APROVADA PELA NBR 10669 (ABNT) E ASTM D-4388, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH, PRYSMIAN P44, TIGRE OU EQUIVALENTE.	RL	20
2	007.001.0006 - FITA ISOLANTE PRETA, DE 19MM X 20 METROS EM PVC, ESPESSURA DE 0,19MM, MEMÓRIA ELÁSTICA, CLASSE "A" DE QUALIDADE, TEMPERATURA DE 90º CELSIUS, ISOLAÇÃO DE ATÉ 750 VOLTS, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, AUTO EXTINGUÍVEL, E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO DA NBR 5037 E 5057, GARANTIA DE 2 ANOS DO FABRICANTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH, PRYSMIAN P44, TIGRE OU EQUIVALENTE.	RL	40

3	007.001.0228 - MINI DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMPERES MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO DIN 35 MM. NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM ² , CURVA DE DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250 VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: SOPRANO, PIAL, LEGRAND, ABB, GE OU EQUIVALENTE.	UND	6
4	007.001.0217 - MINI DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20 AMPERES MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO DIN 35 MM. NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM ² , CURVA DE DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250 VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: WEG, SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.	UND	6
5	007.001.0219 - MINI DISJUNTOR MONOPOLAR DE 32 AMPERES MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO DIN 35 MM. NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM ² , CURVA DE DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250 VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: WEG, SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.	UND	6
6	007.001.0311 - MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMPERES MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO DIN 35 MM. NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM ² , CURVA DE DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250 VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: WEG, SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.	UND	6
7	007.001.0300 - MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63 AMPERES MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO DIN 35 MM. NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM ² , CURVA DE DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250 VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: WEG, SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.	UND	6
8	007.001.0301 - CAIXA PVC DE EMBUTIR OCTOGONAL, SIMPLES FUNDO MÓVEL SIMPLES, PARA EMBUTIR EM LAGE, ANTICHAMA, REFORÇADA, COR AMARELA, COM ORELHAS PARA FIXAÇÃO EM PVC. COM ENTRADAS DE ELETRODUTOS DE 1/2" A 1". CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: TIGRE, ANDALUZ , AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	8
9	007.001.0291 - MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32 AMPERES MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO DIN 35 MM. NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM ² , CURVA DE DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250 VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: WEG, SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.	UND	6
10	007.001.0216 - MINI DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 AMPERES MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO DIN 35 MM. NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM ² , CURVA DE DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250	UND	6

	VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: WEG, SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.		
11	007.001.0292 - CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 X 4 PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, ANTICHAMA, REFORÇADA, COR AMARELA, COM ORELHAS PARA FIXAÇÃO EM PVC. COM ENTRADAS DE ELETRODUTOS DE 1/2" A 1". CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: TIGRE, ANDALUZ, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	6
12	007.001.0164 - SONDA PASSA FIO PVC DE 20 METROS COM ALMA DE AÇO. CABEÇA MÓVEL PARA MELHOR PASSAGEM PELO DUTO. MARCA: MEGATECH, VIYLANTE, GENERAL WIRING OU EQUIVALENTE	UND	7

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	(PENDENTE) LUMINÁRIA PRATO, SOQUETE E40 APLICÁVEL COM LÂMPADAS ELETRÔNICAS OU LED PODE SER USADO EM 110 OU 220 VOLTS. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 32CM E ALTURA DE 13CM.	UND	8
2	PLUG MACHO 2P+T AXIAL 10A 250V PRETO, COM PRENSA CABO, NA COR PRETO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA PIAL LEGRAND, SCHNEIDER, STECK OU EQUIVALENTE.	UND	15
3	PLUG FEMEA 2P+T AXIAL 10A 250V PRETO, COM PRENSA CABO, NA COR PRETA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA PIAL LEGRAND, SCHNEIDER, STECK OU EQUIVALENTE.	UND	15
4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 04 DISJUNTORES COM BARRAMENTO. MARCA TIGRE, OU EQUIVALENTE.	UND	1
5	LÂMPADA LED SUPER BULBO 200W ALTA POTÊNCIA COM SOQUETE E40. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO (6500K) - CONECTOR: ROSCA E40 - VOLTAGEM: 85V-265V (BIVOLT) - FREQUÊNCIA: 50/60HZ - LÚMENS: 16.000LM - IRC: 80 - ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 130° - MEDIDAS: CARACTERÍSTICAS: - VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 25.000H - FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 10°C E 16°C - MATERIAL: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO - ALTA QUALIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, EFICIÊNCIA ELEVADA E LONGA VIDA ÚTIL - NÃO DIMERIZÁVEL - A VIDA ÚTIL ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - A LÂMPADA DEVE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS SEM EXPOSIÇÃO À ÁGUA - EQUIVALE A FLUORESCENTE DE 400W E INCANDESCENTE DE 1600W.	UND	8

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ELETRODO PARA RELE DE NÍVEL, EM INOX TIPO PENDULO S/CABO. PARA BOMBAS SUBMERSAS.	UND	15



2	007.001.0056- CABO MULTIPLO, TIPO PP 4 X 2,50 MM ² / COM 4 (QUATRO) VEIAS DE 2,50 MM ² DE SEÇÃO CIRCULAR, CONSTRUÍDO COM DUAS CORES DISTINTAS, COM FIOS SÓLIDOS DE COBRES ELETROLÍTICOS, TEMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO, ISOLAÇÃO DAS VEIAS A BASE DE PVC ANTI CHAMA 70 ° CELSIUS, COBERTURA EXTERNA EM PVC CLASSE TÉRMICA DE 60° CELSIUS, ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, NA COR EXTERNA PRETA. ROLO COM 100 METROS / MARCA: PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	RL	5
---	--	----	---

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe de apoio, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 - A empresa arrematante deverá informar em sua proposta, as marcas ofertadas em todos os itens do certame.

3.3 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoarifado Central da Sede Administrativa do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

3.4 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 084/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos **lotes 01, 02 e 04** deverão ser **entregues e faturados** conforme dados a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES

CEP: 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999

CNPJ: 05.305.785/0004-77



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

5.2 - Os materiais referentes ao **lote 03** deverão ser **entregues e faturados** conforme dados a seguir:

a) Centro Cultural Sesc Glória - CCSG

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Av. Jerônimo Monteiro, nº 428, Bairro Centro, Vitória/ES
CEP: 29.010-002. Tel. (27) 3232-4761
CNPJ: 05.305.785/0013-68

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.